



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 14/10 a 17/11/2024

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUBE
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 92/2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto
5. Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7. Cumprimento da Contrapartida
8. Transparência
9. Notificações dos Órgãos de Controle
10. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11. Aplicação de Glosas
12. Encerramento da Parceria
13. Acompanhamento de Ações de Melhoria
14. Recomendações
15. Conclusão
16. Anexo



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 14/10 a 17/11/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 92/2024, celebrado entre a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES- FUBE e a SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Wilton Neves Brandão designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro 2020.

A Coordenação de Apoio ao Esporte da DFE foi responsável pelo acompanhamento e monitoramento das atividades do Projeto, através do profissional Joaquim Maurício Cedraz Nery - CAPE.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ana Cristina Barreto Rehen de Souza, matrícula nº 69446073, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº. 92/2024
Objeto da Parceria:	Apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, apoio técnico, logística, comunicação e infraestrutura, visando a realização do Projeto "TOUR BAHIA ESPORTE EDUCACIONAL".
Vigência:	02/10/2024 a 20/01/2025

Valor Parcial da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	PARCELA ÚNICA APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	R\$1.002.552,42	10/10/2024	R\$1.002.552,42
TOTAL				R\$1.002.552,42



3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES – FUBE
CNPJ: 14.407.324/0001-53
Representante: SIMON VASCONCELOS PEREIRA
Telefone de Contato: (71) 3242-6314
E-mail: fube@fue.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A projeto Tour Bahia, Esporte Educacional 2024, celebra a união entre a educação e o esporte, promovendo saúde, disciplina e espírito de equipe entre estudantes da rede pública de ensino e estudantes de Instituições de Ensino Superior. Esta edição atendeu a 4 municípios baianos: GUANAMBI, CAETITÉ, IRECÊ e BRUMADO, proporcionando a alunos de escolas públicas e estudantes universitários estrutura adequada e profissionais especializados para oferta de práticas esportivas durante o contraturno escolar, além de atividades desportivas na Arena.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não houve visita *in loco*.

5.2 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 17.091/2016.

a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ações
Ação 1: Promover toda estrutura e logística para realização do projeto TOUR BAHIA, ESPORTE EDUCACIONAL 2024.
Critério de Aceitação: Promover toda estrutura e logística para realização do projeto,



conforme os itens: logística, e infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Todos os serviços foram contratados conforme especificado no Plano de Trabalho – 100% cumprido.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do evento.

Critério de Aceitação: Confeccionar matéria de divulgação e identificação do projeto, adquirir material promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificações técnicas conforme descritivo dos itens.

Todos as ações foram prestadas conforme Plano de Trabalho – 100% cumprido.

Ação 3: Contratar equipe técnica operacional adequada.

Critério de Aceitação: Contratar os serviços de apoio operacional para realização do projeto, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Todos os profissionais foram contratados conforme Plano de Trabalho – 100% cumprido.

b) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Tour Bahia, Esporte Educacional 2024 foi um evento de grande impacto social que atendeu a quatro municípios baianos, beneficiando 6.688 estudantes e atletas de diferentes faixas etárias e contextos. O evento teve como objetivo integrar o esporte à educação, oferecendo uma estrutura adequada e profissionais especializados para a prática de Basquete 3x3 e Basquete 1x1, modalidades dinâmicas e inclusivas que permitiram aos participantes desenvolverem habilidades físicas, sociais e emocionais. Além de promover a prática esportiva entre estudantes de escolas públicas e instituições de ensino superior, o evento também gerou benefícios significativos para as comunidades locais. A realização das clínicas esportivas e torneios nas arenas esportivas montadas em Guanambi, Caeté, Irecê e Brumado contribuiu para a integração social, proporcionando um espaço de lazer e convivência para famílias, amigos e moradores dessas localidades. O evento fortaleceu os laços comunitários, criando um ambiente de apoio e celebração, essencial para o fortalecimento da coesão social e para a promoção da inclusão.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Todas as cláusulas foram cumpridas de forma integral.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

O instrumento não prevê contrapartida.



8. TRANSPARÊNCIA

Foi verificada a utilização do processo de transparência através de vistorias realizadas nas Redes Sociais da FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES – FUBE: Site e Instagram. A FUBE divulgou no Site o Termo de Fomento Nº 92/2024, conforme comprovações relacionadas abaixo:

- https://www.instagram.com/p/DB34XckpZ1N/?img_index=1
- <https://fubebahia.com.br/convenios/>
- https://drive.google.com/drive/folders/1I9GRPf8I2CjrGrb_FyB8qsrNC5paladn

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve até presente data.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve até presente data.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Com relação à parte técnica de execução do Projeto, não foi identificado descumprimento de meta que justificassem aplicações de glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

O encerramento da parceria dar-se-a após entrega de relatório final, ocasião em que serão observados os procedimentos da lei nº 13.019/14.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Será aplicado o Plano de Ações de melhorias, informando no relatório final, caso haja necessidade.

14. RECOMENDAÇÕES

O Plano de Ação de melhorias será apresentado de acordo com os prazos estabelecidos neste instrumento.

15. CONCLUSÃO

O Projeto Tour Bahia 2024 teve uma participação de 7.582 alunos atendidos, em quatro municípios (Caetité, Guanambi, Brumado e Irecê), realizando 16 dias de clínicas atendendo 25 instituições, sendo satisfatória a execução do Projeto.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



O Evento proporcionou a essa clientela a possibilidade de participação de atividades esportivas dirigidas em 04 municípios diferentes, disseminando a prática desportiva nas comunidades.

16. ANEXOS

- https://drive.google.com/drive/folders/1I9GRPf8I2CjrGrb_FyB8qsrNC5paladn

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Joaquim Mauricio Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte